



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 9 / 2025 - PPGBiotec (13.04)

Nº do Protocolo: 23122.035210/2025-02

Divinópolis-MG, 10 de outubro de 2025.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBiotec), DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e oito minutos, por meio de videoconferência, iniciou-se a centésima quadragésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), da Universidade Federal de São João del-Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu, presidida pelo professor Rafael César Russo Chagas para cumprir a seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de ad referendum; 3) Solicitação de prorrogação de prazo da discente Anna Karolina de Oliveira Alfenas Gadelha; 4) Encaminhamento de banca para qualificação: Zakariyya Muhammad Bello / Prof. Ralph Gruppi Thomé; 5) Solicitação de dispensa do estágio em docência: Carlos Ananias Aparecido Resende.** Estiveram presentes na reunião os seguintes professores: Rafael César Russo Chagas, Fábio Vieira dos Santos Alexsandro Sobreira Galdino e Ana Hortência Fonseca Castro, a servidora técnica administrativa Gisele Amanda de Oliveira Santos e o discente Denner Henrique Isaias Souza. Dando início a reunião, a pauta foi lida e aprovada. Iniciando com o item **1) Informes:** o professor Rafael informou que a pós-doutoranda Ana Alice, recentemente vinculada ao PPGBiotec, solicitou cancelamento de sua vinculação ao programa, atrelado a dispensa da bolsa Pós-Doc MAI/DAI a ela concedida, o pedido de cancelamento se dá após o prazo de 06 meses de vinculação ao programa, desta maneira o certificado de pós-doc não poderá ser emitido, pois o prazo mínimo estabelecido é de 12 meses. O professor Rafael comunicou que o prazo de utilização dos recursos PROAP será dia 15/10/2025, e em breve será enviado um e-mail aos professores e alunos informando o prazo máximo para envio das solicitações. Passando ao item **2) Aprovação de ad referendum:** o professor Rafael apresentou o *ad referendum* emitido para aprovação da banca de qualificação do discente Carlos Ananias Aparecido Resende e concessão de auxílio para participação em evento para o professor Jefferson Luiz Princival. O professor Rafael explicou que fez a avaliação de todos os documentos e que ambas as solicitações atenderam os critérios estabelecidos pelas normativas e por isso, emitiu aprovação *ad referendum* do colegiado. O *ad referendum* foi aprovado. No item **3) Solicitação de prorrogação de prazo da discente Anna Karolina de Oliveira Alfenas Gadelha:** O professor Fábio, relator do pedido, explicou que a discente teve um pedido de prorrogação aprovado recentemente concedendo o prazo para conclusão do curso até janeiro de 2026, por isso, o pedido atual não foi considerado, tendo em vista que solicita prorrogação para dezembro de 2025. Relativo ao item **4) Encaminhamento de banca para qualificação: Zakariyya Muhammad Bello / Prof. Ralph Gruppi Thomé:** a professora Ana Hortência apresentou o formulário de encaminhamento para a banca de qualificação do discente acima mencionado em que o mesmo sugere a realização da banca no dia 31/10/2025 às 13h30 tendo como membros titulares da banca, seu orientador, professor Ralph Gruppi Thomé, e os doutores Luciana Xavier Pereira, Whocely Victor de Castro e Elisângela Martins dos Santos. E ainda, como membros suplentes, as doutoras Ana Cláudia de Souza Pinto e Gabriela Francine Martins Lopes. Após análise da solicitação acima registrada, dos documentos apresentados, da comprovação de cumprimento dos requisitos necessários estabelecidos na instrução normativa, dos membros indicados e suas experiências profissionais nas áreas das pesquisas, a relatora emitiu parecer favorável à realização da banca de qualificação no dia e horário indicado. O parecer foi aprovado. Relativo ao item **5) Solicitação de dispensa do estágio em docência: Carlos Ananias Aparecido Resende:** o professor Rafael, relator do pedido, apresentou os documentos encaminhados pelo discente Carlos que solicitou a dispensa do estágio em docência com base em sua atuação no ensino superior, que atende os critérios estabelecidos na instrução normativa própria. Após análise da solicitação o

professor emitiu parecer favorável à solicitação. O parecer foi aprovado. A reunião encerrou-se às 10h32. Nada mais havendo a tratar a presente ata será lavrada e depois de lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 17:06)

ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGBiotec (13.04)
Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 21:10)

ANA HORTENCIA FONSECA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 395916

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 08:10)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:41)

GISELE AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SIPOS-CCO (13.61)
Matrícula: 1616879

(Assinado digitalmente em 11/10/2025 11:46)

RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS
COORDENADOR DE CURSO
PPGBiotec (13.04)
Matrícula: 1689019

(Assinado digitalmente em 12/10/2025 22:44)

DENNER HENRIQUE ISAIAS SOUZA
DISCENTE
Matrícula: 2024100883

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **df8c2a4ee**